

Resolução nº : 9793/98
Protocolo nº : 87349/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : ALICE TRALDI ACCORSI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do
Parecer nº 3023/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
12930/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente